



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 018/2023**, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 05 de abril de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021
CONTRATO Nº 129/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS PARA PEDIATRIA.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: TRACTARE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-ME.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.1030100142.259 - 3.3.90.34.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1860.

Jacarezinho, PR, 05 de abril de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021
CONTRATO Nº 130/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS PARA PEDIATRIA.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: K DALAQUA SERVIÇOS MEDICOS.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.1030100142.259 - 3.3.90.34.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1860.

Jacarezinho, PR, 05 de abril de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3449/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Ofício nº 86/2023 - SMCU, pelo qual solicita-se o adiamento de férias do Secretário da pasta,

RESOLVE:

I - Retornar às atividades habituais de trabalho, o Secretário Municipal de Conservação Urbana, Fabiano Possetti Néia, a partir de 10 de abril de 2023, ficando os dias restantes a serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4325/2023

(Projeto de Lei do Executivo 25/2023)

LEI Nº 4.325/2023
de 05 de abril de 2023

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.481, de 14 de julho de 2011."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º, do artigo 23, da Lei Municipal nº. 2.481, de 14 de julho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23.....

(...)

§ 1º. Em caso de o Professor possuir apenas 01 (um) padrão – jornada de 20 (vinte) horas semanais – e vir a ocupar o cargo de direção ou coordenação pedagógica de unidades escolares, terá direito ao recebimento de adicional equivalente a 50% do piso do Salário Nacional, acrescido da gratificação correspondente ao cargo para qual foi nomeado.

(...)

Art. 2º. Revoga-se o parágrafo 1º-B, do artigo 23, da Lei Municipal nº. 2.481, de 14 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4329/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 8/2023)

LEI Nº 4.329/2023
de 05 de abril de 2023

"Denomina de Rua VENINA JUNQUEIRA CONTER a atual Rua 10 do Parque dos Estudantes II."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua VENINA JUNQUEIRA CONTER a atual Rua 10 do Parque dos Estudantes II.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 6/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II, resolve:

Art. 1.º Fica obrigatório o registro de ponto biométrico de entrada e saída pelos Servidores Comissionados desta Câmara Municipal, a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Ocorrendo atrasos ou faltas injustificadas, nos termos da legislação pertinente, sem a anuência do Presidente desta Casa Legislativa, os períodos serão descontados na Folha de Pagamento.

Art. 3.º Os Servidores que exercerem suas atividades no período matutino poderão complementar sua carga horária semanal de 20 horas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes ou de acordo com a conveniência da Presidência.

Art. 4.º Este ATO DA PRESIDÊNCIA entra em vigor no dia 10 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

OBJETO: Contratação da empresa FINOTTI CONSULTORIAS LTDA, para serviço de Supervisão sobre Gestão Estratégica da Política de Assistência Social no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no Município de Jacarezinho – PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XIII.

OBJETO: Contratação do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para realização de 09 (nove) cursos de qualificação de mão-de-obra, para atender a demanda do empresariado local e qualificar os que já são ou querem se tornar micro empreendedores individuais. Os mesmos serão ofertados através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200262.281 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3791.

VALOR: R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/2023.

Jacarezinho/PR, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 17/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II, e considerando a necessidade de comparecimento e auxílio da Procuradoria do Legislativo desta Casa, resolve-----

CONVOCAR

para as Sessões Ordinárias a serem realizadas posteriormente à data desta portaria, o Servidor abaixo relacionado, o qual deverá comparecer a esta Casa no horário compreendido das 19h00 até o término da Sessão, sendo que a presente portaria poderá ser revogada a critério da Presidência:

| Servidor(a) | Cargo |
|-----------------------------|---------------------------|
| LUIZ HENRIQUE N. G. BIANCHI | Procurador do Legislativo |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 06 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

DECRETO Nº 9185/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – MISERICÓRDIA – R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

II – MISERICÓRDIA – R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 2/2023)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Jacarezinho referentes ao Exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Prefeito Municipal MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, correspondentes ao Exercício de 2021, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o número 249/2022 (Processo 212043/2022).

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Marcos Colosso
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 3/2023)

DECRETO LEGISLATIVO 4/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Médico Dermatologista Dr. CAIO CESAR SILVA DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito do Município de Jacarezinho* ao Médico Dermatologista Dr. CAIO CESAR SILVA DE CASTRO, pela sua relevante atuação na área da Medicina, especialmente pelo seu vasto conhecimento sobre o vitiligo, sendo, inclusive, reconhecido como o maior pesquisador dessa doença da América Latina.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Marcos Colosso
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2023

OBJETO: Aquisição de agendas, para a Secretaria Municipal de Educação.

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTA |
|----------|------|---|---------|------|----------|----------------|------------|
| 1 | 1 | AGENDA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: FORMATO 200 MM X 280 MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM PAPEL SULFITE DE 120 GRAMAS, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO: 300 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES COM BORDAS EXCLUSIVAS, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PASTA, TIPO BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADA COM (DADOS PESSOAIS, MENSAGEM EXCLUSIVA, CALENDÁRIO ESCOLAR). ACABAMENTO COM INTERCALAÇÃO, REFILE, FURADO E COLOCAÇÃO DE ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO COM 29MM. PRODUTO DEVERÁ SER ATESTADO PELO INMETRO, DO ESPIRAL DE PET-R E A BOLSA "CANGURU" DE PP-R COM A NORMA ABNT NBR 16.040/2018 (FTALATOS) E ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. | PROPRIA | UND | 1.200,00 | 26,90 | 32.280,00 |
| 2 | 1 | CADERNO PERSONALIZADO DO ALUNO - 10 MATÉRIAS: CAPA DURA: FORMATO 200X275MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² - IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² FORMATO: 200 MM X 275MM COM FUIROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² , CONTENDO FOLHAS DIFERENCIADAS SEPARANDO AS MATÉRIAS. O PAPEL DO MIOLO DEVERÁ SER ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 275MM. LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO. | PROPRIA | UND | 1.150,00 | 16,99 | 19.538,50 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA.

VALOR: R\$ 51.818,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|--------------------|
| 0810.1236100092.042 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 882 |
| 0810.1236100092.042 | 3.3.90.30.00 | FR 103 | CÓD. REDUZIDO 894 |
| 0810.1236100092.042 | 3.3.90.30.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 908 |
| 0810.1236100092.042 | 3.3.90.30.00 | FR 107 | CÓD. REDUZIDO 920 |
| 0810.1236500092.047 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 1153 |
| 0810.1236500092.047 | 3.3.90.30.00 | FR 103 | CÓD. REDUZIDO 1166 |
| 0810.1236500092.047 | 3.3.90.30.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 1179 |
| 0810.1236500092.047 | 3.3.90.30.00 | FR 107 | CÓD. REDUZIDO 1193 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9184/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|
| ORGÃO | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 1110 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1110.1545100241.028 | |
| 4.4.90.61.00 | 3847 | Aquisição de Imóveis – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 800.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 800.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|----------------------------|------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 800.000,00 |
| TOTAL | | 800.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4319/2023

(Projeto de Lei do Executivo 19/2023)

LEI Nº 4.319/2023
de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.311 – Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|---|------------------------|---------|---------------------------|----------------------|------|-------|-----------------------|
| 1.311 - Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana | Gabinete do Secretário | Projeto | Obra Construída/ Ampliada | m² | 2023 | 400 | 28.042,51 |
| FUNÇÃO: 04 - Administração SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral | | | | | - | - | - |
| Total no PPA | | | | | | | 28.042,51 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

| PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|--|-------|
| 01. Denominação Fortalecimento da Gestão Urbana | | | | |
| 02. Objetivos Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operação de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico. | | | | |
| 03. Público-Alvo População em Geral | | | | |
| 04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário | | | | |
| 05. Natureza Temporária | | | | |
| 06. Quantidade de Indicadores | | 07. Quantidade de Ações 1 | 08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 28.042,51 | |
| 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | | | | |
| | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4320/2023

(Projeto de Lei do Executivo 20/2023)

LEI Nº 4.320/2023
de 05 de abril de 2023

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
|-----------|-------|---|-----------|------------------|
| Programa | 0024 | Fortalecimento da Gestão Urbana | Meta | Valores |
| Objetivos | | Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operações de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico. | | |
| Ação | 1.311 | Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana | 400 | 28.042,51 |
| | | Recursos Ordinários | 28.042,51 | 28.042,51 |
| | | | | 28.042,51 |

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4321/2023

(Projeto de Lei do Executivo 21/2023)

LEI Nº 4.321/2023
de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.042,51 (vinte e oito mil quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 04 | Administração | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | Administração Geral | |
| PROGRAMA | 0024 | Fortalecimento da Gestão Urbana | |
| PROJETO | 1.311 | Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana | |
| DOTAÇÃO | | 1110.0412200241.311 | |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores | 29.042,51 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 28.042,51 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|----------------------------|------------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 28.042,51 |
| TOTAL | | 28.042,51 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4322/2023

(Projeto de Lei do Executivo 22/2023)

LEI Nº 4.322/2023
de 05 de abril de 2023

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, a Ação abaixo especificada:

Programa 0014 – Atenção Básica à Saúde

Ação 1.342 – Reforma do Muro de Arrimo da UBS Central II

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0014 - Atenção Básica à Saúde

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|--|--------------------------|---------|-----------------|----------------------------|------|---------------------|-----------------------|
| 1.342 - Reforma do Muro de Arrimo da UBS Central II | Fundo Municipal de Saúde | Projeto | Outros Produtos | Outras Unidades de Medidas | 2023 | 1 | 111.958,44 |
| Função: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica | | | | | - | - | - |
| | | | | | | Total no PPA | 111.958,44 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Atenção Básica à Saúde

02. Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária, promoção de atenção integral à saúde da mulher, da criança e da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais, e da adesão à Política Nacional e Estadual de Assistência em Redes de Atenção Primária à Saúde.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

111.958,44

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
|--|---------------------|---------|--------------------------|-------|
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4323/2023

(Projeto de Lei do Executivo 23/2023)

LEI Nº 4.323/2023
de 05 de abril de 2023

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|--------------------|-------|---|------------|-------------------|
| Programa | 0014 | Atenção Básica à Saúde | Meta | Valores |
| Objetivos | | Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. | | |
| Ações/ Produtos | 1.342 | Reforma do Muro de Arrimo da UBS Central II | 1 | 111.958,44 |
| | | Recursos Vinculados | 111.958,44 | 111.958,44 |

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4324/2023

(Projeto de Lei do Executivo 24/2023)

LEI Nº 4.324/2023
de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.958,44 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 10 | Fundo Municipal de Saúde | |
| FUNÇÃO | 10 | Saúde | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | Atenção Básica | |
| PROGRAMA | 0014 | Atenção Básica à Saúde | |
| PROJETO | 1.342 | Reforma do Muro de Arrimo da UBS Central II | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030100141.342 | |
| NATUREZA | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercícios Anteriores | 111.958,44 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 111.958,44 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:
- Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--|-------------------|
| 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 111.958,44 |
| TOTAL | | 111.958,44 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4326/2023

(Projeto de Lei do Executivo 26/2023)

LEI Nº 4.326/2023
de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.348 – Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km

Ação 1.349 – Aquisição de um Rolo Compactador

Ação 1.350 – Aquisição de uma Minicarregadeira

Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.351 – Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0025 - Gestão dos Serviços Urbanos

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|---|------------------------|---------|-----------------|----------------------|--------------|-------|-----------------------|
| 1.348 – Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | Gabinete do Secretário | Projeto | Veículos | Unidade | 2023 | 1 | 685.000,00 |
| FUNÇÃO 26 - Transporte SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário | | | | | | | |
| 1.349 – Aquisição de um Rolo Compactador | Gabinete do Secretário | Projeto | Pá Carregadeira | Unidade | 2023 | 1 | 558.524,45 |
| 1.350 – Aquisição de uma Minicarregadeira | Gabinete do Secretário | Projeto | Pá Carregadeira | Unidade | 2023 | 1 | 400.000,00 |
| FUNÇÃO 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos | | | | | | | |
| | | | | | Total no PPA | | 1.643.524,45 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Conservação Urbana

| PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO | | | | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|---|
| 01. Denominação Gestão dos Serviços Urbanos | | | | |
| 02. Objetivos Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população, iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município. | | | | |
| 03. Público-Alvo População em Geral | | | | |
| 04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário | | | | |
| 05. Natureza Temporária | | | | |
| 06. Quantidade de Indicadores | | 07. Quantidade de Ações 3 | | 08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 1.643.524,45 |
| 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | | | | |
| | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
| | | | | |
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|--|------------------------|---------|----------|----------------------|--------------|-------|-----------------------|
| 1.351 – Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | Gabinete do Secretário | Projeto | Veículos | Unidade | 2023 | 1 | 685.000,00 |
| FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | |
| | | | | | Total no PPA | | 685.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivos

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

685.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
|--|---------------------|---------|--------------------------|-------|
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4327/2023

(Projeto de Lei do Executivo 27/2023)

LEI Nº 4.327/2023
de 05 de abril de 2023

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | | |
|-----------|-------|---|-------|---------------------|
| Programa | 0025 | Gestão dos Serviços Urbanos | Metas | Valores |
| Objetivos | | Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população, iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município. | | |
| Ação | 1.348 | Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | 1 | 685.000,00 |
| Ação | 1.349 | Aquisição de um Rolo Compactador | 1 | 558.524,45 |
| Ação | 1.350 | Aquisição de uma Minicarregadeira | 1 | 400.000,00 |
| | | Recursos Vinculados | | 1.643.524,45 |

| ÓRGÃO | 1400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | | |
|-----------|-------|--|-------|-------------------|
| Programa | 0027 | Desenvolvimento Rural Sustentável | Metas | Valores |
| Objetivos | | Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais. | | |
| Ação | 1.351 | Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | 1 | 685.000,00 |
| | | Recursos Vinculados | | 685.000,00 |

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4328/2023

(Projeto de Lei do Executivo 28/2023)

LEI Nº 4.328/2023
de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.328.524,45 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

| ÓRGÃO | UNIDADE | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO | DOTAÇÃO | NATUREZA | Valor |
|---|------------------------|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | Gabinete do Secretário | Urbanismo | Serviços Urbanos | Gestão dos Serviços Urbanos | Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | 1210.1545200251.348 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 – Convênio 12/2023 – SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente | 685.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | Gabinete do Secretário | Urbanismo | Serviços Urbanos | Gestão dos Serviços Urbanos | Aquisição de um Rolo Compactador | 1210.1545200251.349 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 – Convênio 12/2023 – SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente | 558.524,45 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | Gabinete do Secretário | Urbanismo | Serviços Urbanos | Gestão dos Serviços Urbanos | Aquisição de uma Minicarregadeira | 1210.1545200251.350 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 – Convênio 12/2023 – SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente | 400.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Gabinete do Secretário | Agricultura | Promoção da Produção Agropecuária | Desenvolvimento Rural Sustentável | Aquisição de um Caminhão Caçamba 0 Km | 1410.2060800271.351 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 – Convênio 12/2023 – SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente | 685.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | | | | | | 2.328.524,45 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

| | | |
|-----------------------------------|---|--------------|
| 2.4.2.2.99.0.1.21.00.00.00.00.455 | Transferência de Convênio 12/2023 – SECID – Aquisição de Equipamentos | 2.328.524,45 |
| TOTAL | | 2.328.524,45 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2632 - 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9186/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-----------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030300162.085 | |
| 3.3.71.70.00 | 3489 | Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercício Anteriores. | 40.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 40.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|---|-----------|
| 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) | 40.000,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal